



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 75

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do mes em curso,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o cidadão VALDIVINO PARES DE GOUVEIA, das funções de Juiz Preparador do povoado de GOIAPORÁ, pertencente à 53ª Zona Eleitoral, com sede em IPORÁ.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

21-05-76

E. Royola